



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 134/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE – CETES, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ERNESTO DOS SANTOS, 197, BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ-PB, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS – CNPJ 13.477.456/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 085/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/00926, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Farmácia ministrado pelo Centro de Ensino Técnico em Saúde – CETES, localizado na cidade de Cuité-PB, mantido por Allyne da Silva Santos – CNPJ 13.477.456/0001-99.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.